



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Sras. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, **Sâmyla Christie Oliveira de Moura** e Sr. **João Marcello de Menezes**, membros do Coaud.

Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Reunião com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DigeP)**. Com a presença do Diretor o Sr. **Marcus Luís Hartmann**, com o Superintendente o Sr. **Luciano Monteiro Lopes** e com o Analista de Recurso Humano o Sr. **Paulo Ricardo Sodré Nicácio**; Com a apresentação ao Coaud do *Relatório Consolidado sobre custeio do benefício de assistência à saúde (BAS)*, nos moldes do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 22 de 18/01/2018. O Coaud registra que a apresentação do Relatório do BAS foi realizada pelo Sr. Luciano Monteiro Lopes de forma satisfatória, porém o Comitê não analisará o mérito pelo mesmo ser intempestivo. O Comitê ainda pediu esclarecimento acerca de dúvidas sobre o plano de custeio do Benefício de Assistência à Saúde – BAS, referentes à: **1.1-** O número de beneficiários de 9.691 (nove mil seiscentos e noventa e um) em 31/12/2017, estando abaixo do mínimo disposto, que deve ser de 20 mil Beneficiários em suas carteiras nos moldes do artigo 6º e 7º, da CGPAR nº23/2018, E como o número de beneficiário esta abaixo do mínimo legal, deve ser apresentado proposta de plano de enquadramento de acordo com a regra exposta e cronograma de execução que deverá ser monitorado por este Comitê; **1.2-** Em relação à proposta de enquadramento do Benefício de Assistência a Saúde (BAS), Este Comitê foi informado pelo Sr. Luciano Monteiro Lopes que para dar cumprimento à referida diretriz será ouvido o setor jurídico da Conab e que após a elaboração do Parecer Jurídico o mesmo seria encaminhado para o Coaud. **1.3 -** Sobre eventos que possam acarretar oneração no fornecimento do benefício, principalmente os decorrentes de ações judiciais, já que há uma crescente desde o ano de 2015, antes do PDV – Planos de Demissão Voluntária, ocorrido no ano de 2017, de acordo com o artigo 3º, inciso IV, da CGPAR nº 22/2018, foi informado a este Comitê, que se registrou um aumento considerável das demandas



assistenciais, junto ao SAS. Principalmente em Relação aos "Exames" no montante de R\$ 10.970 milhões e "Internações" com valor aproximado em R\$ 8.4 milhões, ambos no exercício de 2017; 1.4 - E, por fim, foi requisitado o plano de ações realizadas para o monitoramento e redução de custos do benefício, de acordo com o artigo 3º, inciso V, da CGPAR nº22/2018, O Coaud foi informado pelo Sr. Paulo Ricardo Sodré Nicácio que algumas medidas já estão sendo tomadas para redução de custo do BAS como: Auditoria médica; Cartão virtual de Saúde, com atualização em tempo real e Exclusão das Diretorias e Assessorias do BAS.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, Sâmyla Christie Oliveira de Moura, membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Auditoria.


Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente


João Marcelo de Menezes
Membro


Sâmyla Christie Oliveira de Moura
Membro